



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 385/2001

Assunto: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR ELEMENTO DE
DESPESAS NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DE 2001 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
CONFORME DETALHAMENTO ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 19/10/2001

Sanção: 19/10/2001

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 385/01

Em, 15 de outubro de 2001.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR ELEMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2001 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME DETALHAMENTO ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Pode o Executivo criar elemento de despesas e suplementar o Orçamento Programa do Exercício de 2.001, por excesso de arrecadação, conforme demonstrativo de detalhamento a seguir.

01- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

02 - PODER EXECUTIVO

02 - GABINETE DO PREFEITO

020103070202.002 – Chefia de Gabinete

3111.02 – Diárias

3132.00 – Outros Serviços e Encargos

5.000,00
3.000,00
2.000,00
Kent Agostini
PREFEITO MUNICIPAL

05 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura

050108070212.010 – Secret. Munic.de Educ. Esp. e Cultura

3111.01 – Venct. E Vant. Fixas

050308421882.012 – Aplicação do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF

3192.00 – Despesa de exerc. Anteriores

050308421882.013 – Manutenção Das Atividades Administrativas do – FUNDEF

3111.02 – Diárias

3120.00 – Material de Consumo

3132.00 – Outros Serviços e Encargos

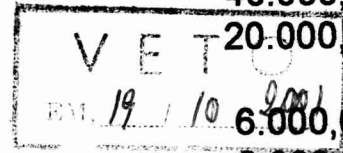
13.500,00
13.500,00
5.700,00
5.700,00
16.330,99
1.500,00
6.830,00
8.000,00
SANCIONADO
10/10/2001
Kent Agostini
PREFEITO MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

06 - Secretaria Municipal de Saúde

060113070212.017 – Manut. do Gabinete do Secretário	60.000,00
3111.01 – Vencimentos e Vant. Fixas	40.000,00
3113.00 – Obrigações Patronais	20.000,00
060213754282.019 – Manutenção do AIH	6.000,00
3111.02 – Diárias	2.000,00
3132.00 – Outros Serv. E Encargos	4.000,00



Reni Agostini
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e incompatíveis.

Câmara Municipal, 15 de outubro de 2001.

APROVADO
EM 15/10/2001
[Signature]
CORNELIO Duarte
PRESID. DA CÂMARA